PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANAJÁS

PORTARIA Nº 08/2023-GAB/JUIZ

O Excelentíssimo Senhor Doutor **NIVALDO OLIVEIRA FILHO,** Juiz de Direito Titular da Comarca de Anajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1501/2016-GP, que dispõe sobre a regulamentação do Plantão Judiciário, nos dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, e finais de semana e feriados, com efeito em todo o Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário da Comarca de Anajás/PA, referente ao mês de **setembro/2023**, conforme escala anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Anajás-PA, 01 de setembro de 2023.

NIVALDO OLIVEIRA FILHO:190411

Assinado de forma digital por NIVALDO OLIVEIRA FILHO:190411
Dados: 2023.09.01 11:32:43 -03'00'

NIVALDO OLIVEIRA FILHO
Juiz de Direito